

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 35/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 30/06/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 04 a 10/07/2005 – Vigência em 04/07/2005

10.01 - US\$ 112,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 68,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 29 de junho de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária